



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10
Ministério das Comunicações	11
Ministério da Cultura	11
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	16
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	16
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	17
Ministério da Educação	17
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	42
Ministério da Fazenda	42
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	45
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	49
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	54
Ministério de Minas e Energia	56
Ministério das Mulheres	57
Ministério do Planejamento e Orçamento	57
Ministério de Portos e Aeroportos	60
Ministério dos Povos Indígenas	61
Ministério da Previdência Social	62
Ministério das Relações Exteriores	62
Ministério da Saúde	63
Ministério do Trabalho e Emprego	65
Ministério dos Transportes	65
Ministério do Turismo	66
Banco Central do Brasil	66
Controladoria-Geral da União	66
Conselho Nacional do Ministério Público	67
Ministério Público da União	67
Defensoria Pública da União	72
Poder Legislativo	72
Poder Judiciário	74
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	94
Editais e Avisos	97

.....Esta edição é composta de 98 páginas

Atos do Poder Executivo

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

ISADORA MARIA BELEM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA, para exercer o encargo de substituta do Advogado-Geral da União, no período de 5 e 9 de janeiro de 2026.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Jorge Rodrigo Araújo Messias

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 25 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército ANÍSIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, *caput*, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 25 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA do cargo de Comandante Logístico, passando à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de dezembro de 2025, MARTHA BOHRER ADAIME, Professora da Universidade Federal de Santa Maria, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Camilo Sobreira de Santana

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, da Constituição, resolve:

DESIGNAR

CILAIR RODRIGUES DE ABREU, para exercer o encargo de substituto da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no período de 26 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

ISRAEL PEREIRA VILLAGRA, para exercer a função de Adido Policial Federal Adjunto na Embaixada do Brasil em Adis Abeba, República Democrática Federal da Etiópia, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

WILSON LUIZ DE BARROS FONSECA, para exercer a função de Adido Policial Federal Adjunto na Embaixada do Brasil em Luanda, República de Angola, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática.

Brasília, 18 de dezembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Mauro Luiz Lecker Vieira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

Foram publicadas em 18/12/2025 as edições extras nºs 241-A, 241-B e 241-C do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

